

PORTARIA Nº: 982/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. PAULO MARQUES DOS SANTOS, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 05/09/2022 término em 04/10/2022 devendo retornar em 05/10/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos